



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 102 -

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

**A**os dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa, contando inclusive com a presença do vereador José Ademir Piccoli Junior. O senhor presidente colocou que em face do r. Despacho do MM. Juiz de Direito da Comarca de Buritama, nos autos do Processo Digital nº 1003221-71.2023.8.26.0097-Classe Assunto: Procedimento Comum Cível - Mandato, para que se cumpra imediatamente a decisão proferida pelo Doutor Desembargador da 9ª Câmara de Direito Público - REBOUÇAS DE CARVALHO, que suspendeu o Decreto Legislativo nº 03/23, que cassou o mandato eletivo do autor/agravante, bem como para determinar a sua imediata reintegração no cargo de vereador do Município de Buritama/SP, até decisão final da Ação Anulatória em testilha, comunicou a todos que o senhor José Ademir Piccoli Junior fora reconduzido ao cargo de vereador desta Casa Legislativa na quinta-feira, dia 06 de junho de 2024. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2024.** **Leitura** da seguinte Proposta de Emenda de autoria de vereador: **Proposta de Emenda Aditiva nº 01/24**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, que cria os Incisos VII e VIII no Artigo 2º e os Incisos VI, VII e VIII do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 31, de 30 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação: **Art. 2º -... Inciso VII - Promover o Turismo, a Cultura e o Esporte; Inciso VIII - Promover ações relacionadas ao Meio Ambiente. Art. 3º -... Inciso VI - o desenvolvimento turístico; Inciso VII - o desenvolvimento esportivo; Inciso VIII - o desenvolvimento ambiental. Leitura** das seguintes correspondências

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 103 -

recebidas: **Ofício nº 42/2024, do senhor Aparecido Narciso, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Ofício nº 73/24: "Em resposta ao ofício supracitado, que versa sobre a indicação de autoria do vereador André Luiz Cunto, solicitando a demanda atendida no pronto socorro da entidade nos últimos 30 dias (período compreendido entre 09/04/2024 à 09/05/2024), segue em anexo a demanda de atendimento no período. Certo de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais": UNIMED DE BIRIGUI: Abril: Pronto Atendimento: Quantidade: 46, Maio: Quantidade: 21; SUS AMBULATORIAL: Abril: Pronto Atendimento: 1; HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.: Abril: Pronto Atendimento: 3440, Maio: Pronto Atendimento: 1256; AUSTA CLÍNICAS: Abril: Pronto Atendimento: 2, Maio: Pronto Atendimento: 1; BEM SAUDE - PLANO ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR: Abril: Pronto Atendimento: 19, Maio: Pronto Atendimento: 11; HB SAÚDE S/A: Abril: Pronto Atendimento: 78, Maio: Pronto Atendimento: 43; IAMSPE CONTAS MÉDICAS: Abril: Pronto Atendimento: 21, Maio: Pronto Atendimento: 8; CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BIRIGUI-CIMSA: Abril: Pronto Atendimento: 4, Maio: Pronto Atendimento: 7. RESUMO: QUANTIDADE TOTAL: 5048; **Ofício nº 43/2024, do senhor Aparecido Narciso, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Ofício nº 74/24, 54/24 de 14/05/24: "Em resposta ao ofício supracitado, que versa sobre a indicação de autoria do vereador André Luiz Cunto, solicitando providências para que o atendimento no Pronto Socorro seja realizado todos os dias por, no mínimo, 02 médicos até a meia-noite, e que se mantenha 01 profissional à disposição no plantão para a realização de eventuais transferências, apresentamos as seguintes informações: No mês de referência Abril/24, foram realizados estudos detalhados sobre a demanda de atendimento em nosso Pronto Socorro. A partir dos resultados obtidos, identificamos a necessidade de adequação do horário do 2º médico plantonista passará a cumprir um plantão de 12 horas, com horário de entrada às 09:00hs e saída às 21:00hs. Em relação à solicitação de um profissional médico de plantão para eventuais transferências, informamos que este serviço já é garantido pelo hospital há pelo menos uma década, assegurando o atendimento necessário para tais situações. Certo de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais"; **Convite do senhor Osmar Antonio da Silva, Diretor da Aseacursos**, convidando o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho e demais Membros da Mesa Diretora e Vereadores, para participarem em **Araçatuba nos dias 04 e 05 de julho** próximo, o evento acima referenciado com o intuito de capacitar, implantar ou aperfeiçoar nas

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 104 -

diversas áreas do ente municipal os 17 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como Diretrizes), como também, os membros do Legislativo (Câmara Municipal) e suas Comissões. Integrar as ações dos governos municipais aos ODS, deveria ser uma ação cotidiana nas gestões públicas municipais"; **E-mail do Arquivo Público do Estado de São Paulo**: "O Arquivo Público do Estado, órgão central do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, realizará o **29º Encontro Paulista sobre Gestão Documental e Acesso à Informação**. O evento objetiva oferecer, gratuitamente às prefeituras e às câmaras municipais paulistas fundamentos legais e técnicos para criação de Arquivos Públicos Municipais, implementação de políticas de gestão documental e difusão e o efetivo cumprimento do direito de acesso à informação pública e do direito a proteção dos dados pessoais, conforme o estabelecido na Constituição Federal e nas Leis Federais nº 8.159/1991, nº 12.527/2011 e nº 13.709/2018, de forma a assegurar o direito essencial para o pleno exercício da cidadania, o controle das finanças e a transparência administrativa, bem como a preservação do patrimônio documental. Transmissão remota e ao vivo pela página do Arquivo Público do Estado no Youtube, nos dias **06 e 07 de junho de 2024, das 10:00 às 13:00 horas**. Link: <https://www.arquivoestado.sp.gov.br/web/eventos> para realizações de inscrições e a disponibilização de certificado"; e **RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - MAIO/2024. DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO): R\$. 3.320.000,00. a) EMPENHADO ATÉ O MÊS: R\$. 1.326.445,49. b) LIQUIDADADO ATÉ O MÊS: R\$. 1.138.299,35. c) PAGO ATÉ O MÊS: R\$. 1.132.121,58. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 286.583,92. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 298.719,84. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DUODÉCIMO): R\$. 1.383.333,31. SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS: R\$. 263.347,65. OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 10 DE JUNHO DE 2024. ANISIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR. (ASSINADO DIGITALMENTE). Leitura do seguinte Parecer de autoria de Comissão Competente: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE: PARECER ESPECIAL/2024**. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Nós, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, informamos que dentro do prazo regimental houve a apresentação da seguinte emenda: **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/24** - Autoria: vereador **João Luiz Perez Junior**, que cria os Incisos VII e VIII no Artigo 2º e os Incisos VI, VII e**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 105 -

VIII do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 31, de 30 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º -... Inciso VII - Promover o Turismo, a Cultura e o Esporte; Inciso VIII - Promover ações relacionadas ao Meio Ambiente. Art. 3º -... Inciso VI - o desenvolvimento turístico; Inciso VII - o desenvolvimento esportivo; Inciso VIII - o desenvolvimento ambiental. Estando em conformidade com o Art. 269, parágrafo 4º do Regimento Interno, **APROVAMOS** a referida emenda e somos favoráveis ao encaminhamento do Projeto para deliberação. Este é nosso parecer. Sala das Comissões, 04 de JUNHO de 2024. **MARCOS BARBOSA DE FREITAS, PRESIDENTE, CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, VICE-PRESIDENTE, MILTON RODRIGUES GOULART, SECRETÁRIO.** Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que tendo em vista que a Comissão competente havia exarado Parecer favorável à Proposta de Emenda Aditiva nº 01/24, e de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 271, do Regimento Interno, referida Proposta já seria inclusa no corpo do Projeto de Lei nº 31/24. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores João Luiz Perez Junior, André Luiz Cunto, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, Maria Cristina Nobre Santos, André Luiz Cunto, Carlos Roberto Teixeira, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, João Luiz Perez Junior, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, e Carlos Roberto Teixeira. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que era lida a Ementa do Projeto que seria deliberado, também era lida a competente Justificativa da propositura. Foi **aprovado em primeira** discussão e votação, por **unanimidade** o seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 31/24, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente da Câmara passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 106 -

autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, de seu assento o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Antonio José de Oliveira Junior, e o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **14**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**MARCOS BARBOSA DE FREITAS**  
**1º SECRETÁRIO**

**WESLEY RODRIGUES DA SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

